



Angra assina termo de cooperação com a cidade de Taishan

Acordo tem como objetivo promover o desenvolvimento econômico e beneficiar a população de ambas as cidades

A Prefeitura de Angra assinou na manhã desta sexta-feira, 5 de agosto, um termo de cooperação e entendimento com Taishan, distrito de Guangdong, na China. A intenção do documento é formalizar uma relação de cidades-irmãs, a fim de promover uma troca de informações, experiências e tecnologias nas áreas de energia, indústria, economia, turismo e cultura.

– Essa parceria é muito importante para o desenvolvimento de Angra dos Reis, já que, assim como nossa cidade, Taishan tem sua economia voltada para o mar. Será muito importante a amizade e a parceria entre as cidades. Ela tem o intuito de beneficiar a população de ambas. Estamos de braços abertos para receber vocês para trocarmos conhecimento e experiência. Temos muitas coisas em comum. Estou muito feliz com esse acordo – comentou Fernando Jordão, prefeito de Angra dos Reis.

A reunião aconteceu no Salão Nobre da Prefeitura de Angra e contou com a presença do secretário de Desenvolvimento Econômico, Aurélio Marques, da cônsul-geral da China no Rio de Janeiro, Tian Min, do cônsul comercial da China no Rio de Janeiro, Xu Yansheng, do CEO da empresa petrolífera chinesa Cnooc, Huang Yehua, e da presidente do Instituto Confusio Puc, Sun Yanping. O prefeito de Taishan e sua equipe participaram do compromisso via videoconferência.

Taishan é uma cidade-distrito costeira na província chinesa de Guangdong, sob a jurisdição da cidade de Jiangmen. Seu idioma principal é o taishanais, um dialeto do grupo cantonês siyi. Sua população é estimada em pouco mais de



um milhão de habitantes.

– Eu estou muito contente em poder testemunhar a assinatura do memorando de entendimento entre Angra dos Reis e Taishan. Ambas as cidades possuem potencialidades semelhantes no desenvolvimento econômico e social. Eu penso que esta é uma boa oportunidade para as duas cidades fortalecerem ainda mais suas compreensões diplomáticas, contribuindo assim para a condução de uma compreensão amigável entre os dois países, China e Brasil – destacou Tian Min, cônsul-geral da China no Rio de Janeiro.

Ao fim do encontro, após a assinatura do termo de cooperação, funcionários da Prefeitura de Angra que participaram do curso de imersão sobre a cidade de Taishan e a cultura chinesa, ministrado on-line durante as últimas semanas, receberam seus certificados de graduação.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ

Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

Secretário de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

Secretário de Finanças

ERICK HALPERN

Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU

Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES

Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

Secretário de Desenvolvimento Regional

CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas - Interino

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON

Diretor-Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA

Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

BERENICE REIS VALLE MACHADO

Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuíba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Secretário de Eventos

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA

Secretário de Proteção e Defesa Civil

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 1377/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 179/2022/SDE.SEAAP, da Secretaria-Executiva de Agricultura, Aquicultura e Pesca, datado de 05 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado, a pedido, o servidor ANTONIO CARLOS DE SOUZA BEZERRA, Técnico Agrícola, matrícula 1674, de compor o quadro do Serviço de Inspeção Municipal de Angra dos Reis – SIM, conforme o art. 2º, da Lei nº 3.290, de 18 de agosto de 2014 e a Lei nº 2020/2008.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 1380/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 0516/2022/FHMJ, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, datado de 08 de agosto de 2022,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA SEBASTIANA PINHEIRO BASTOS para o Cargo em Comissão de Superintendente Administrativa Hospitalar, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 08 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

neide Brito Paulino Ferreira, matrícula 3383.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

BERENICE REIS VALLE MACHADO
SECRETÁRIA HOSPITALAR
FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 1381/2022

PORTARIA Nº 1383/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 916/2022/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 29 de julho de 2022,

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 520/2022/CGM, da Controladoria Geral do Município, datado de 05 de agosto de 2022,

RESOLVE:

RESOLVE:

CEDER a servidora CARMEM LUCIA DA SILVA, Auxiliar de Zeladoria, matrícula 12552, para a Câmara Municipal de Angra dos Reis – CMAR, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, a partir de 01 de agosto de 2022.

NOMEAR SANDRO CAMPOS SALES para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Ouvidoria Interna, da Controladoria Geral do Município, Símbolo CT, durante a licença médica da titular Sara da Silva Ferreira, matrícula 28020, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1382/2022

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
DE ANGRA DOS REIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 156/SFI/2022, da Secretaria de Finanças, datado de 04 de agosto de 2022,

RESOLVE:

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93

DESIGNAR BIANCA DE SIQUEIRA ALCON, matrícula 26699, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretora do Departamento de Empenho, da Secretaria-Executiva de Finanças, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-1, no período de 01 a 30 de agosto de 2022, durante as férias da titular Maria Rosi-

AUTORIZATÁRIO: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
AUTORIZADA: TRANSPETRO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM Nº
007/2022/PGM.DEADM.

OBJETO: Constitui o objeto do presente termo, a Autorização de Uso, do imóvel designado por Av. Antônio Bertholdo da Silva Jordão, nos trechos situado próximo aos números 623, 5200, 7416 e 7514.

PRAZO: A vigência do presente instrumento iniciar-se-á na data de sua assinatura pelas partes e término em 05/10/2022, podendo ser posteriormente prorrogado.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Procurador-Geral com fundamento na Lei Orgânica do Município – Art.98 -Inciso II.

DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2022.

ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2022.

ERICK HALPERN

PROCURADOR-GERAL DO MUNICIPAL

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: JOSE RONALDO FREITAS

Ato: Portaria Nº 777/2021

Data: 19/05/2021

Validade: 25/05/2021

Publicação: 25/05/2021

Considerando o término do período de congelamento para efeitos financeiros estabelecido pela Lei Complementar nº 173/2020 e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0007877-84.2017.8.19.0003, no que diz respeito a alteração do percentual de Produtividade Fiscal, ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor **JOSE RONALDO FREITAS**, Agente Fiscal de Urbanismo, matrícula nº 20006, Classe II, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 777/2021 de 19 de maio de 2021, publicada em 25 de maio de 2021, com validade a partir de 25 de maio de 2021, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 3.859/2019) R\$ 7.188,76
Anuênio 11% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 790,76
Grat. de Incentivo a Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1683/2006 e Decreto nº 5665/2008) R\$ 575,10
Produtividade Fiscal 200% (Lei Municipal 1.980/2008, 3673/2017 e Processo Judicial nº 0007877-84.2017.8.19.0003) R\$ 14.377,52

TOTAL R\$ 22.932,14

ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2022

CELI DE OLIVEIRA CHAVES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: CARLOS JOSE FERREIRA DE ARAUJO

Ato: Portaria Nº 789/2019

Data: 29/08/2019

Validade: 03/09/2019

Publicação: 03/09/2019

Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0007877-84.2017.8.19.0003, no que diz respeito a alteração do percentual de Produtividade Fiscal, ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor **CARLOS JOSE FERREIRA DE ARAUJO**, matrícula nº 891, Agente Fiscal de Urbanismo, Classe Especial, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 789/2019 de 29 de agosto de 2019, publicada em 03 de setembro de 2019, com validade a partir de 03 de setembro de 2019, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.859/2019) R\$ 9.754,00
Anuênio 24% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) . R\$ 2.340,96
Grat. De Incentivo à Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 682,78
Progressão - PCCR 4% (Lei Municipal nº 1683/2006 e Decreto nº 5665/2008 e Decreto nº 11.184/2019) R\$ 390,16
Adic. Produtividade – 200% (Leis 3.842 e 3.844 – Processo Judicial nº 0007877-84.2017.8.19.0003) R\$ 19.508,00

TOTAL R\$ 32.675,90

ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2022.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: GLAUTER PORTO DE SOUZA BARROS

Ato: Portaria Nº 1146/2021

Data: 22/09/2021

Validade: 28/09/2021

Publicação: 28/09/2021

Considerando o término do período de congelamento para efeitos financeiros estabelecido pela Lei Complementar nº 173/2020, ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor **GLAUTER PORTO DE SOUZA BARROS**, Agente Administrativo, matrícula nº 3129, Referência 204, Padrão “M”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1146/2021 de 22 de setembro de 2021, publicada em 28 de setembro de 2021, com validade a partir de 28 de setembro de 2021, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88 c/c artigo 6º-A da EC 41/2003 e artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008 e Lei Municipal nº 3.859/2019) R\$ 4.600,75
Anuênio 26% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) ... R\$ 1.196,20
Grat. de Incentivo a Escolaridade 7% (Lei Municipal nº 1683/2006 e Decreto nº 5665/2008) R\$ 322,05
Progressão PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006 e Decreto nº 5665/2008) R\$ 276,05

TOTAL R\$ 6.395,05

ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2022.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: LUCIANA FERREIRA DE ANDRADE COUTO

Ato: Portaria nº 003/2022/ANGRAPREV

Data: 12/01/2022

Validade: 12/01/2022

Publicação: 12/01/2022

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **LUCIANA FERREIRA DE ANDRADE COUTO**, matrícula nº 21.755, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 003/2022/ANGRAPREV de 12 de janeiro de 2022, publicada em 12 de janeiro de 2022, com validade a partir de 12 de janeiro de 2022, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a” c/c § 5º da CF/88 e o Artigo 31 da Lei Complementar nº 014 de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004) **R\$ 2.821,65**

ANGRA DOS REIS, 10 DE JUNHO DE 2022.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: LUIZ ANTONIO DA SILVA LAVRADAS

Ato: Portaria Nº 810/2021

Data: 08/06/2021

Validade: 21/06/2021

Publicação: 21/06/2021

Considerando o término do período de congelamento para efeitos financeiros estabelecido pela Lei Complementar nº 173/2020, ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor **LUIZ ANTONIO DA SILVA LAVRADAS**, matrícula 1782, Médico, Referência 300, Padrão “M”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, apo-

sentado através da Portaria nº 810/2021 de 08 de junho de 2021, publicada em 21 de junho de 2021, com validade a partir de 21 de junho de 2021, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.859/2019) R\$ 5.012,91
Anuênio 26% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) ... R\$ 1.303,36
Progressão- PCCR 4% (Lei Municipal nº 1683/2006 e Dec. nº 5665/2008) R\$ 200,52
Grat. de Incentivo a Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1683/2006 e Decreto nº 5665/2008) R\$ 401,03

TOTAL R\$ 6.917,82

ANGRA DOS REIS, 18 DE JULHO DE 2022.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARTA AZEVEDO DELFINO

Ato: Portaria Nº 019/2021/ANGRAPREV

Data: 06/12/2021

Validade: 10/12/2021

Publicação: 10/12/2021

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARTA AZEVEDO DELFINO**, matrícula 4156, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 019/2021/ANGRAPREV de 06 de dezembro de 2021, publicada em 10 de dezembro de 2021, com validade a partir de 10 de dezembro de 2021, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.859/2019) R\$ 4.425,40
Triênio Lei 27,70% (Lei Municipal nº 1857/2007) ... R\$ 1.225,84

TOTAL R\$ 5.651,24

ANGRA DOS REIS, 01 DE JUNHO DE 2022.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MAURA CELIA PERES MOREIRA

Ato: Portaria Nº 1293/2021

Data: 18/11/2021

Validade: 30/11/2021

Publicação: 30/11/2021

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MAURA CELIA PERES MOREIRA**, matrícula 2337, Pedagogo, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1293/2021 de 18 de novembro de 2021, publicada em 30 de novembro de 2021, com validade a partir de 30 de novembro de 2021, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/2005, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.859/2019) R\$ 6.259,79
Triênio Lei 27,70% (Lei Municipal nº 1857/2007) R\$ 1.733,96
Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 287,91
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1857/2007 e Dec. nº 5665/2008) R\$ 215,94
Incorporação - Média de Valores (Lei Municipal nº 2.724/2011) R\$ 1.439,57

TOTAL R\$ 9.937,18

ANGRA DOS REIS, 07 DE JUNHO DE 2022.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

Data: 17/03/2022
Validade: 18/03/2022
Publicação: 18/03/2022

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: RITA DE CASSIA ALVES DE BRITO

Ato: Portaria Nº 1026/2021

Data: 16/08/2021

Validade: 17/09/2021

Publicação: 17/09/2021

Considerando o término do período de congelamento para efeitos financeiros estabelecido pela Lei Complementar nº 173/2020, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **RITA DE CASSIA ALVES DE BRITO**, Psicólogo, matrícula nº 3479, Referência 302, Padrão “M”, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1026/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada em 17 de setembro de 2021, com validade a partir de 17 de setembro de 2021, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 3º, Incisos I, II, e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.859/2019) R\$ 6.982,57
Anuênio 26% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) .. R\$ 1.815,47
Gratíf. Incentivo a Escolaridade 10% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 698,25
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006 e Decreto nº 5665/2008) .. R\$ 418,95

TOTAL R\$ 9.915,24

ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2022.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: SANDRA MARIA DA ROSA

Ato: Portaria Nº 039/2022/ANGRAPREV

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **SANDRA MARIA DA ROSA**, matrícula 3489, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 039/2022/ANGRAPREV de 17 de março de 2022, publicada em 18 de março de 2022, com validade a partir de 18 de março de 2022, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e artigo 31 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.034/2021) R\$ 4.885,64
Triênio Lei 27,70% (Lei Municipal nº 1857/2007) ... R\$ 1.353,33

TOTAL R\$ 6.238,97

ANGRA DOS REIS, 06 DE JUNHO DE 2022.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: SONIA REGINA METZKER DE LIMA

Ato: Portaria Nº 1088/2021

Data: 08/09/2021

Validade: 17/09/2021

Publicação: 17/09/2021

Considerando o término do período de congelamento para efeitos financeiros estabelecido pela Lei Complementar nº 173/2020, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **SONIA REGINA METZKER DE LIMA**, Auxiliar de Recreação, matrícula nº 5158, Referência 108, Padrão “L”, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1088/2021 de

08 de setembro de 2021, publicada em 17 de setembro de 2021, com validade a partir de 17 de setembro de 2021, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 3.859/2019) .. R\$ 3.646,28

Anuênio 25% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) .. R\$ 911,57

Grat. de Incentivo a Escolaridade 3% (Lei Municipal nº 1683/2006 e Decreto nº 5665/2008) R\$ 109,39

TOTAL R\$ 4.667,24

ANGRA DOS REIS, 19 DE JULHO DE 2022.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ANA MARIS DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Ato: Portaria Nº 1234/2021

Data: 19/10/2021

Validade: 30/11/2021

Publicação: 30/11/2021

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ANA MARIS DE FIGUEIREDO RIBEIRO**, matrícula 296, Docente II, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1234/2021 de 19 de outubro de 2021, publicada em 30 de novembro de 2021, com validade a partir de 30 de novembro de 2021, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal c/c Artigo 6º A, da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e Artigos 4º e 5º da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.859/2019) R\$ 6.885,76

Triênio Lei 34,80% (Lei Municipal nº 1857/2007) ... R\$ 2.396,24

Grat. de Incentivo a Escolaridade 8% (Lei Municipal nº

1891/2007) R\$ 287,91

Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1857/2007 e Dec. nº 5665/2008) R\$ 215,94

TOTAL R\$ 9.785,85

ANGRA DOS REIS, 01 DE JUNHO DE 2022.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: GINA LUCIA DOS SANTOS

Ato: Portaria Nº 074/2022/ANGRAPREV

Data: 02/05/2022

Validade: 02/05/2022

Publicação: 02/05/2022

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **GINA LUCIA DOS SANTOS**, matrícula 3717, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 074/2022/ANGRAPREV de 02 de maio de 2022, publicada em 02 de maio de 2022, com validade a partir de 02 de maio de 2022, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nºs 034/90 e 043/90 e Lei Municipal nº 4.034/2021) R\$ 4.885,64

Triênio Lei 27,70% (Lei Municipal nº 1857/2007) R\$ 1.353,33

Progressão - PCCR 4% (Lei Municipal nº 1857/2007 e Dec. nº 5665/2008) R\$ 123,59

TOTAL R\$ 6.362,56

ANGRA DOS REIS, 28 DE JUNHO DE 2022.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: LEILA MACHADO KESSELER

Ato: Portaria Nº 006/2022/ANGRAPREV

Data: 12/01/2022

Validade: 13/01/2022

Publicação: 13/01/2022

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **LEILA MACHADO KESSELER**, matrícula 3768, Docente II, Referência 601, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 006/2022/ANGRAPREV de 12 de janeiro de 2022, publicada em 13 de janeiro de 2022, com validade a partir de 13 de janeiro de 2022, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal e c/c o art. 31 da Lei Complementar nº 014 de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 3.859/2019) R\$ 6.716,34
Triênio Lei 27,70% (Lei Municipal nº 1857/2007) R\$ 1.860,44
Grat. de Incentivo a Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 339,80
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1857/2007 e Dec. nº 5665/2008) R\$ 254,85

TOTAL R\$ 9.171,43

ANGRA DOS REIS, 13 DE JUNHO DE 2022.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO

Ato: Portaria Nº 044/2022/ANGRAPREV

Data: 21/03/2022

Validade: 25/03/2022

Publicação: 25/03/2022

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula 3535, Auxiliar de Zeladoria, Referência 103, Padrão "M", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 044/2022/ANGRAPREV de 21 de março de 2022, publicada em 25 de março de 2022, com validade a partir de 25 de março de 2022, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.034/2021) R\$ 1.879,48
Anuênio 27% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 507,46

TOTAL R\$ 2.386,94

ANGRA DOS REIS, 22 DE JUNHO DE 2022.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: NAIR JANETE DA SILVA DIONISIO

Ato: Portaria Nº 027/2022/ANGRAPREV

Data: 11/02/2022

Validade: 15/02/2022

Publicação: 15/02/2022

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **NAIR JANETE DA SILVA DIONISIO**, matrícula 1790, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 027/2022/ANGRAPREV de 11 de fevereiro de 2022,

publicada em 15 de fevereiro de 2022, com validade a partir de 15 de fevereiro de 2022, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nºs 034/90 e 043/90 e Lei Municipal nº 4.034/2021) R\$ 5.911,62
Triênio Lei 23,20% (Lei Municipal nº 1857/2007) ... R\$ 1.371,48

TOTAL R\$ 7.283,10

ANGRA DOS REIS, 14 DE JUNHO DE 2022.

CELI DE OLIVEIRA CHAVES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 030/2022/FTAR

O Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais e, considerando os termos da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 015/2022/FTAR, de 12 de abril de 2022, que designou o PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para atuarem na Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, nas modalidades: Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão, os seguintes servidores:

PRESIDENTE: **POLYANA DA CUNHA RABELO** – MATRÍCULA: 20.533

SUPLENTE: **PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA DANTAS** – Matrícula: 22.252

MEMBROS: **ANDRE PIRES DA SILVA** – MATRÍCULA: 19.138

CHRISTIAN DA SILVA GALOIS – Matrícula: 190.341

GENI SILVEIRA DE OLIVEIRA – Matrícula: 4708

PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA DANTAS – Matrícula: 22.252

JOSÉ ANTÔNIO MARTINS ROSA – MATRÍCULA: 1929

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 03/08/2022 a 31/07/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2022.

MARC OLIHON

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 031/2022/FTAR

O Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais e, considerando os termos da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 014/2022/FTAR, de 12 de abril de 2022, que designou o PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, para atuarem na Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra.

Art. 2º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para atuarem nas Licitações a serem realizadas na modalidade Pregão, seja Presencial ou Eletrônico, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra:

PRESIDENTE: **PEDRO PAULO DE CARVALHO ANTÔNIO** – MATRÍCULA: 26.673

SUPLENTE: **POLYANA DA CUNHA RABELO** – MATRÍCULA: 20.533

EQUIPE DE APOIO:

AMANDA SALAZAR DA SILVA ALVES – MATRÍCULA: 12.365

GILSSARA DE OLIVEIRA SANTOS – Matrícula: 3.957

ROSÂNGELA DE OLIVEIRA LIMA – Matrícula: 3.945

SÉRGIO MOREIRA DIAS – Matrícula: 17.056

GENI SILVEIRA DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 4.708

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 03/08/2022 a 31/07/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE
AGOSTO DE 2022.

MARC OLICHON

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE
ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 032/2022/FTAR

O Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais e, considerando a contratação direta, originária da Concorrência Pública nº 001/2016/FT; Processo nº 2015018649, Contrato nº 001/2016/FT.

RESOLVE

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 023/2021/FTAR, de 11 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Fica designada a servidora ETHEL DORA DO AMARAL DUVEEN, matrícula nº 3500165, Coordenadora Técnica de Ações Turísticas, para exercer a fiscalização da Concessão Onerosa de Uso de Bem Público (Maior Oferta), destinado à exploração comercial das atividades de restaurante, localizado no Complexo Cultural denominado “Oyster Bar”, sito na Praça Zumbi dos Palmares (antiga Praça Duque de Caxias) – Centro de Angra dos Reis/RJ, Concorrência Pública nº 001/2016/FT, Processo nº 2015018649 CONTRATO: M R COQUE BAR E RESTAURANTE – ME.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE
AGOSTO DE 2022.

MARC OLICHON

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE
ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 033/2022/FTAR

O Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

– TurisAngra, no uso e gozo de suas atribuições legais e, considerando o Pregão Presencial nº 11/2020/FTAR – Remarcação;

RESOLVE

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 025/2021/FTAR, de 11 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Fica designada a servidora ETHEL DORA DO AMARAL DUVEEN, matrícula nº 3500165, Coordenadora Técnica de Ações Turísticas, para exercer a fiscalização dos Contratos nº 010/2020/FTAR, 011/2020/FTAR, 012/2020/FTAR e 013/2020/FTAR, referentes ao Pregão Presencial nº 011/2020/FTAR, destinado à Concessão Onerosa de uso do bem público, mediante contrato dos espaços de 04 (quatro) quiosques, localizados na Av. Ayrton Senna, Praia do Anil – Angra dos Reis/RJ

Concessionária: GABRIELA PRISCILA ELIAS DA SILVA 06556443425 (quiosque 01);
EDMILSON SERAFIM 00830877703 (quiosques 02 e 04)
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA 38202620597 (quiosque 03)

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE
AGOSTO DE 2022.

MARC OLICHON

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE
ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 130/2022/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 043/2022 e o contrato nº 084/2022, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **TRANSPORTE MARÍTIMOS IRMÃOS UNIDOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.655.516/0001-37, homologado em 24 de Maio de 2021, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor **RAFAEL FAÚLHA DE GOU-**

VEIA, matrícula 17388, para exercer a gestão do Contrato nº 084/2022, processo nº 2021025847, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte marítimo para realizar o traslado de alunos da Rede Pública de Ensino de Angra dos Reis que residem e estudam na Ilha grande.

Art. 2º. Fica designado a servidora **ANA CRISTINA F. NEVES**, matrícula 19226, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designado a servidora **MATHEUS CARRARA PEREIRA**, matrícula 26669, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato, e o servidor **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA**, matrícula 17665, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 17 de Maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2022.

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

CARTA CONVITE Nº 022/2022

PROCESSO Nº 2022008987

OBJETO: Contratação de empresa especializada para obra de revitalização da quadra de esportes da quadra de esportes na Rua dos Cajueiros, Morro do Perez, Angra dos Reis – RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 17/08/2022, às 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022/REMARCAÇÃO

PROCESSO Nº 2021025725

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para a construção de infraestrutura na orla do Município de Angra dos Reis – Mirante da Praia das Gordas – Bonfim – Angra dos Reis – RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 30/08/2022, às 09:00hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: Na Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2022

PROCESSO Nº 2022026509

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Mirante na Praia das Gordas, Bonfim, Angra dos Reis – RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 25/08/2022, às 09:00hs.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: Na Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou a doação de uma resma de papel, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO

Prestação de Contas de Adiantamento nº 138/2022.

Responsável: Fabrício Nascimento Ostrowski

Processo: 2022000927

Considerando a documentação comprobatória das despesas, constatadas dos autos do processo supracitado e com base no parecer da

CGM.CDCON, APROVO a prestação de contas da aplicação dos recursos concedidos pela Municipalidade, ao servidor Fabrício Nascimento Ostrowski relativos ao Adiantamento nº 138/2022, com a finalidade de cobrir despesas miúdas de pronto pagamento – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com base no art. 1º, inciso III, do Decreto nº 10.461, de 24/01/2017

ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2022

ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO
P O R T A R I A Nº 028/2022

A SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1530/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS EDUARDO LARANJEIRAS DE LIMA, matrícula nº 17.715 e CPF nº 118.724.517-80, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte Processo

- Processo nº 2022022611 tem por objeto a contratação do cantor Dyego Rezende na Festa de São Pedro e São Paulo no Bairro Frade em Angra dos Reis, no dia 03/07/2022.
- Processo nº 2022023233 tem por objeto a contratação da Banda Trio Caxadaço na Festa de São Pedro em Angra dos Reis, na Vila do Abraão no dia 01/07/2022.
- Processo nº 2022022168 tem por objeto a contratação da Banda Moda Universitária no dia 02/07/2022, na Festa de São Pedro no Abraão.
- Processo nº 2022022864 tem por objeto a contratação da Banda Arte da Terra na Festa São Pedro e São Paulo na Vila do Abraão em Angra dos Reis, no dia 03/07/2022.

Designar a servidora ROSÂNGELA FRANCISCO, matrícula nº 27.933 e CPF nº 889.460.707-06, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito

a contar de 08 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E PATRIMÔNIO, 08 DE AGOSTO DE 2022.

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021023725

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001 DO CONTRATO Nº 081 DE 2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA HENRIQUE & ANGELA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Secretário-Executivo de Assistência Social, **Sr. HERALDO LUIS FRANÇA**, brasileiro, casado, servidor público, portador da carteira de identidade nº 08.114.862-9 DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.882.547-08, domiciliado na Av. Jair Carneiro Toscano de Brito, nº 600, Bloco 02 e apartamento 103, Balneário, Angra dos Reis – RJ, CEP 23.906-175, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 081/2021, conforme Processo nº **2021023725**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação da unidade Gestora do Contrato 081/2021 de **20.2005** para **20.2017** e alteração do objeto que se torna “locação de imóvel sito à Rua Milton Basílio Pereira, nº 30, Lote 271, Quadra 18, Parque das Palmeiras, Município de Angra dos Reis, com área total construída de 342 m², inscrição IPTU nº 01.03.323.0053.001, destinado ao funcionamento do Almoarifado Central da Secretaria-Executiva de Assistência Social”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 081 de 2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Secretaria-Executiva de Assistência Social providenciará a publicação do presente Termo dentro do prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município.

ANGRA DOS REIS 04 DE AGOSTO DE 2022.

HERALDO LUIS FRANÇA

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DA 403ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 08/08/2022
C. A. E – COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL
PARA DEFESA PRÉVIA

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000444/2022	CARLA CIARINI PEDROSO
PMAR/000461/2022	PAULO CESAR MUNIZ
PMAR/000451/2022	VALÉRIA PRISCILA RENOVATO PIMENTA

PORTARIA Nº 143/ 2022/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022024567, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 05 de julho de 2022,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ROSANA DA CUNHA VALLE, Pedagogo, Matrícula 18.208, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 19, Incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2022.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 144/ 2022/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o artigo 17, *caput* da Lei nº 4.037, de 21 de dezembro de 2021, prevê que o Comitê de Investimentos terá sua composição definida por ato do Diretor-Presidente do ANGRAPREV,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**, Diretor de Benefícios, matrícula 18.060, para compor o COMITÊ DE INVESTIMENTOS do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV, passando a integrá-lo em conjunto com os membros designados pela Portaria nº 028/2022/ANGRAPREV, datada de 17 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2022.

LUCIANE PEREIRA RABHA

DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 145/ 2022/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022022577, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 15 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedida a pensão por morte a **MARCIA REIS**, beneficiária do servidor **VALMIR BARBOSA PIMENTA**, Matrícula 190.594, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Referência 104, Padrão G, do Grupo Funcional Operacional, da Parte Permanente do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE, com base no que dispõe o Artigo 11 e Artigo 13, Inciso X alínea "f" da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro

de 2021, c/c art.38, Inciso I, da Lei Municipal nº 2074, de 29 de dezembro de 2008.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 10 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2022.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 146/ 2022/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº12.371, de 30 de novembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2022016193, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 11 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado a servidora **Claudia Fernanda Maia**, Matrícula 3217, para exercer a fiscalização do Contrato nº 004/2022, Processo nº 2022000886, cujo objeto é a prestação de serviços de planejamento, organização e realização do 1º concurso público para provimento de cargos e formação de cadastro reserva, para o Quadro Permanente de Pessoal do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis- ANGRAPREV.

Art. 2º. Fica designado o servidor **Ricardo de Agostino**, Matrícula 3144, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **08 de agosto de 2022**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2022.

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

ERRATA

Referente ao Edital de Convocação publicado no Boletim Oficial, Edição Nº 1538/2022, de 05/08/2022, página 45 e 46:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR
PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2021

ONDE SE LÊ:

DOCENTE II MATEMÁTICA		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
20	509	RODRIGO DE CASAL FLORENTINO
21	496	MICHEL DA SILVA SANTANA
22	375	FABIANA PEREIRA DA SILVA GONÇALVES
23	312	HAILTON MARIANO BENTO
24	229	MAIARA GONÇALVES DO NASCIMENTO MACHADO
25	545	LUCAS BORGES DE MORAES SILVA
20	509	RODRIGO DE CASAL FLORENTINO

LEIA- SE :

DOCENTE II MATEMÁTICA		
CLAS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
19	228	FERNANDO DE SOUZA DIAS
20	509	RODRIGO DE CASAL FLORENTINO
21	496	MICHEL DA SILVA SANTANA
22	375	FABIANA PEREIRA DA SILVA GONÇALVES
23	312	HAILTON MARIANO BENTO
24	229	MAIARA GONÇALVES DO NASCIMENTO MACHADO
25	545	LUCAS BORGES DE MORAES SILVA

ANGRA DOS REIS, 08/05/2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Angra Expo 2022 foi sucesso de público na Praia do Anil

Foram três noites de muita fé com a volta do maior evento gospel da região sul-fluminense

Desde a primeira noite, quinta-feira (4), até a última noite, sábado (6), de uma extensa programação, a Praia do Anil foi tomada por uma multidão. Depois de dois anos sem ser realizada por conta da pandemia da Covid-19, a Angra Expo, maior evento gospel da região sul-fluminense, retornou com sucesso de público.

Em todas as noites foram realizadas diversas pregações e apresentações de cantores locais e nacionais. Foi uma festa fervorosa com muitas famílias. Mesmo com a mudança de tempo, nenhum dia da programação deixou a desejar. As principais atrações musicais foram Anderson Freire, quinta (4); Fernandinho, sexta (5); e sábado (6), Gabriel Guedes. Todos cantaram para uma multidão entusiasmada.

O prefeito Fernando Jordão prestigiou a Angra Expo nas noites de quinta e sexta, ressaltando a importância do evento para a cidade.

- Fui muito lindo ver essa multidão na Praia do Anil. Concebemos esta festa lá atrás com muito carinho e hoje chegamos à 8ª edição. Não queremos parar mais, sempre investindo num evento para as famílias de Angra. Estou muito emocionado em fazer parte disso, apreciando estes músicos tão talentosos – falou Fernando Jordão.

A Angra Expo 2022 foi uma realização da Secretaria de Eventos e conta com o apoio da Comissão de Pastores. O encontro conta, além dos shows, com pregações da palavra com diversos pastores locais e nacionais, praça de alimentação especial e diversificada, área de exposição e feira de produtos evangélicos.

- O retorno da Angra Expo não poderia ser diferente. Foi sucesso de público e de satisfação. Cada uma das pessoas que passaram pela Praia do Anil pôde sentir o quanto foi arrebatador este evento. Agora é nos preparar para o próximo ano - disse João Willy, secretário de Eventos.